



INDICAÇÃO Nº 43/85.

Exm^a Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O
<i>Única discussão</i>
Em <i>07/05/85</i>
<i>Hay</i>
P R E S I D E N T E

Indicamos à Douta Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja concedido pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio ao Conselho Comunitário de Cabo Frio, entidade que coordena as diversas associações e Clubes de Serviço em nível comunitário local, e a cargo de quem está a responsabilidade de construir o Instituto Médico Legal. Recursos que possibilitem a agilização da obra, haja em pleno andamento, com vistas a tornar real o sonho da bofiaense, de evitar o constrangimento de toda a Comarca, de ver seus mortos expostos à toda sorte de agruras e obrigado, ao deslocamento dos mesmos, para o vizinho Município de Araruama.

SALA DAS SESSÕES, 06 de maio de 1985.

VEREADOR ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA

- S E T O R -